



Há cerca de dois anos e meio, faleceu no Hospital de Santa Cruz uma pessoa na sequência de ter doado um rim para ser transplantado em um seu irmão.

Até ao presente dia, a respetiva família não recebeu qualquer compensação, como está previsto na Lei 22/207 e na Circular Normativa nº2 GDG.

Os médicos do Serviço de Nefrologia deste Hospital vêm manifestar a sua indignação por esse desrespeito por normas éticas, deontológicas e legais e insistir na resolução adequada deste caso.

Recordamos que são os Nefrologistas que referenciam os doentes para o programa de transplantação com dador vivo, são eles que prestam informações sobre os procedimentos, riscos e proteção assegurada ao dador, proteção essa fundamental para a realização desse tipo de transplantação.

A existência deste caso pendente, para além das especificidades a ele associadas, vem abalar todos os pressupostos até aqui dados como inquestionáveis acerca das garantias dadas aos potenciais dadores e lança uma nuvem de insegurança e até mesmo descrédito sobre todo o programa de Transplantação com dador vivo no Hospital de Santa Cruz.

Insistindo na imprescindibilidade da resolução rápida e digna deste caso, apresentamos os nossos cumprimentos,

Os médicos do Serviço de Nefrologia

C/ copia

Senhor Ministro da Saúde

Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos

Senhor Presidente da Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida